



ATO ADMINISTRATIVO N.º 280/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.03958, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 114/2024/MTPREV, de 15/04/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, ao Sr. José Corrêa da Costa, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão, a partir de 03/03/2024, em caráter vitalício, ao Sr. José Corrêa da Costa, RG n.º 00***74-7 SESP/MT e CPF n.º 064.***.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora Deunice Clotildes a Silva Costa...".

LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão, a partir de 03/03/2024, em caráter vitalício, ao Sr. José Corrêa da Costa, RG n.º 00***74-7 SESP/MT e CPF n.º 064.***.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora Deunice Clotildes da Silva Costa,"

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83092ee7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar